



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

**PORTARIA Nº. 089 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Dispõe sobre a dispensa de serviços ao servidor Valério Romão, por ter sido convocado pela Justiça Eleitoral para trabalhar nas eleições 2018, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº. 9.504/1997 e dá outras providências.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no art. 98, da Lei Federal nº. 9.504/97, que concede a dispensa do trabalho pelo dobro de dias de convocação, sem prejuízo de salário;

Considerando as certidões da Justiça Eleitoral apresentado pelo servidor Valério Romão, para trabalhar nas eleições 2018, na função de 2º mesário, nos dias 13/09/2018 (treinamento), 07/10/2018 (primeiro turno) e 28/10/2018 (segundo turno);

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER** dispensa de trabalho ao servidor **VALÉRIO ROMÃO**, cargo de provimento em comissão de **Assessor de Técnico** – Símbolo CAS-2, por 6 (seis) dias, contados a partir de 26 de novembro de 2018, referente aos dias de convocação a serviço da Justiça Eleitoral, em conformidade com o art. 98 da Lei Federal nº. 9.504/97.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 26 de novembro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

---

Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro – Porto Murtinho  
Fone: (67) 3287-1277